

EXPEDIDO
Ofício: 6461 / 2026
Fla: 13 / 05 / 2026
Visto



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Resende"

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)

As 9:59 hs. Em 12/05/2026

João Farias
VISTO

REQUERIMENTO DE Nº 308 /2026
(Do Vereador Enrique Douglas)

APROVADO
PLENÁRIO
Em: 12/05/2026
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício desta Casa Legislativa ao Secretário Municipal de Turismo, Sr. Haenell Farias, bem como ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Saulo Dantas, solicitando a adoção de providências para estudo e viabilidade da abertura e adequação de uma faixa de areia destinada ao tráfego de buggys nas proximidades do Dique de Cabedelo, visando fomentar o turismo, fortalecer a atividade dos buggueiros e ampliar as opções de lazer e mobilidade turística no Município.

JUSTIFICATIVA

EXPEDIDO
Ofício: 6461 / 2026
Fla: 13 / 05 / 2026
Visto

A presente propositura tem como objetivo incentivar o desenvolvimento turístico e econômico do Município de Cabedelo, através da criação de uma faixa de areia adequada e organizada para circulação de buggys na região próxima ao Dique de Cabedelo, local amplamente conhecido por sua beleza natural e grande fluxo de visitantes.

A atividade dos passeios de buggy representa importante fonte de renda para diversos profissionais da categoria, além de constituir um dos atrativos turísticos mais procurados por visitantes que chegam ao litoral paraibano. Contudo, a ausência de um espaço apropriado para circulação acaba limitando o potencial turístico da região e dificultando o ordenamento da atividade.

A abertura de uma faixa específica para o tráfego de buggys proporcionará mais segurança para turistas, comerciantes, profissionais da área e frequentadores da praia, permitindo melhor organização da circulação de veículos recreativos e contribuindo para valorização do turismo local.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Resende"

Além disso, a medida poderá impulsionar a economia do Município, gerando emprego, renda e fortalecimento do comércio local, especialmente para trabalhadores que dependem diretamente da atividade turística.

Ressalte-se ainda que qualquer intervenção deverá observar os critérios ambientais, urbanísticos e de segurança necessários, garantindo equilíbrio entre o desenvolvimento turístico e a preservação ambiental da área.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente matéria, tendo em vista sua relevância para o fortalecimento do turismo e desenvolvimento econômico do Município de Cabedelo.



ENRIQUE DOUGLAS CASADO DA
SILVA
VED
Assinante
***.717.074-**
Data: 12/05/2026 09:59:13 -03:00

Cabedelo/PB, 12 de maio de 2026.

ENRIQUE DOUGLAS
Vereador – AVANTE